



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação.			
2 - Descrição do Objeto		Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de Santiago do Sul, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador de tomada 3 pinos, para dois pinos 10A, aceita tomadas antigas triplas ou duplas, redondas ou chatas	50	Unid.	7,18	359,00
02	Benjamim T com 3 saídas 2P+T, 10A	45	Unid.	18,14	816,30
03	Benjamim T com 3 saídas 2P+T, 20A	65	Unid.	20,95	1.361,75
04	Bucha 6 mm, Material, Plástico	350	Unid.	0,22	77,00
05	Cabo de cobre PP 2x1,50mm² - Isolação 1kV Cabo elétrico flexível tipo PP, constituído por 02 (dois) condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento flexível, com seção nominal de 1,50 mm ² cada condutor. Possui isolação individual em composto termoplástico de PVC e cobertura externa em PVC flexível, não propagante à chama, resistente à abrasão, impactos mecânicos e umidade. Tensão nominal de isolamento de /1 kV.	900	metros	5,33	4.797,00
06	Cabo de cobre PP 2x2,50mm² - Isolação 1kV	800	metros	8,84	7.072,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>Cabo elétrico flexível tipo PP, constituído por 02 (dois) condutores de cobre eletrolítico, têmpera mole, com encordoamento flexível, seção nominal de 2,50 mm² por condutor. Possui isolamento individual em composto termoplástico de PVC e cobertura externa em PVC flexível, com característica não propagante à chama, resistente à abrasão, umidade e esforços mecânicos moderados.</p> <p>Apresenta tensão nominal de isolamento de /1 kV.</p>				
07	<p>Cabo de força para mangueira LED 12mm</p> <p>Descrição do produto:</p> <p>Compatibilidade Universal: Adequado para mangueiras LED redondas de até 12mm com 2 fios.</p> <p>Tensão Bivolt: Suporta tensões de 220V, adaptando-se a diversas instalações elétricas.</p> <p>Durabilidade: Fabricado com materiais de alta qualidade, garantindo longa vida útil.</p>	70 un	Unid.	10,12	708,40
08	<p>Cabo de rede de internet</p> <p>Cabo de rede para transmissão de dados, tipo par trançado (UTP), indicado para redes de computadores e conexão de equipamentos de internet. Possui condutores de cobre, revestimento em PVC isolante e compatibilidade com padrões</p>	1.100	metros	2,94	3.234,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Ethernet, conforme normas técnicas aplicáveis.				
09	Canaleta Pvc Branca 60x50mm - Ac6050-pvc-wh Canaleta para instalações elétricas e de dados, fabricada em PVC rígido , na cor branca , dimensões 60 x 50 mm , modelo AC6050-PVC-WH . Indicada para organização e proteção de cabos elétricos e de rede em instalações aparentes, conforme normas técnicas aplicáveis.	100	Unid.	58,41	5.841,00
10	CONTATOR 220 VOLTS 18 AMPERES Contator elétrico com tensão de bobina 220 V, corrente nominal de 18 A, destinado ao acionamento e controle de cargas elétricas. Próprio para montagem em painéis elétricos, com contatos de potência para manobra de circuitos elétricos, conforme normas técnicas aplicáveis.	10	Unid.	119,15	1.191,50
11	CONTATOR 220 VOLTS 25 AMPERES Contator elétrico com tensão de bobina 220 V, corrente nominal de 25 A, destinado ao acionamento e controle de cargas elétricas. Indicado para montagem em painéis elétricos, com contatos de potência para manobra de circuitos elétricos, conforme normas técnicas aplicáveis.	10	Unid.	158,13	1.581,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

12	Disjuntor DIN monofásico 10 A Disjuntor termomagnético monofásico, corrente nominal de 10 A, padrão de fixação em trilho DIN, destinado à proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Tensão nominal 220 V.	06 un	Unid.	18,60	111,60
13	Disjuntor elétrico, monopolar, Baixa tensão, 20 A, 220V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN.	10	Unid.	28,07	280,70
14	Disjuntor elétrico, monopolar, baixa tensão, 25 A, 220V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN.	10	Unid.	30,98	309,80
15	Disjuntor elétrico, tripolar, baixa tensão, 125 A, 220 V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN	10	Unid.	272,99	2.729,90
16	Disjuntor elétrico, tripolar, baixa tensão, 32 A, 220V, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN.	10	Unid.	79,27	792,70
17	Extensão 15 metros cabo PP reforçado Obra Profissional 20a Cor preta Extensão elétrica profissional Comprimento: 15 metros Cabo tipo PP reforçado, cor: preta, Corrente nominal de 20 A Indicada para uso em obras e aplicações profissionais. Fabricada com material isolante de alta resistência mecânica, adequada para	3	Unid.	136,13	408,39



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

	alimentação de equipamentos elétricos em ambientes internos e externos, conforme normas técnicas aplicáveis				
18	Extensão 30 metros cabo PP reforçado Obra Profissional 20a Cor Preto. Extensão elétrica profissional Comprimento: 30 metros Cabo tipo PP reforçado, cor: preta, Corrente nominal de 20 A Indicada para uso em obras e aplicações profissionais. Fabricada com material isolante de alta resistência mecânica, adequada para alimentação de equipamentos elétricos em ambientes internos e externos, conforme normas técnica aplicáveis.	3	Unid.	208,70	626,10
19	Extensão elétrica 5 ou 6 tomadas filtro linha 20a Cabo de até 2 metros. Comprimento: 02,00 m Quantidade de Tomadas: 06 tomadas Cor: preta	45	Unid.	45,43	2.044,35
20	Fita isolante Fita isolante antichamas que proporciona máxima praticidade e qualidade nos trabalhos de eletricidade fazendo a isolação e o reparo de fios elétricos, enfaixamento de cabos condutores e isolamento elétrico	100	Unid.	5,77	577,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Tamanho: 19 mm x 20 metros				
21	Fita isolante Auto fusão, 19mm x10mm. Especificações técnicas: Tipo: Fita isolante de autofusão Cor: Preta Dimensões: 19 mm x 10 m Aplicação: Isolamento elétrico, vedação e proteção de cabos em sistemas elétricos e de refrigeração	25 un	Unid.	23,45	586,25
22	Lâmpada LED bulbo 15W. SOQUETE E27. BIVOLT cor branca	30	Unid.	13,69	410,70
23	Lâmpada led tubular 10W bivolt, cor branca frio, dimensões: T8X60cm	130	Unid.	21,86	2.841,80
24	Lâmpada led tubular 18w bivolt, cor branca fria, dimensões: T8x1200mm	100	Unid.	16,25	1.625,00
25	Lâmpada led tubular 20w bivolt, cor branca fria, dimensões: T8x1200mm	160	Unid.	16,57	2.651,20
26	Painel de led quadrado sobrepor, medidas aproximadas 22x22cm, profundidade 04cm, 18W bivolt, cor branco frio, contendo todos os itens de instalação	120	Unid.	27,64	3.316,80
27	Painel de led quadrado sobrepor, medidas aproximadas 40X40cm, profundidade 04cm, 36W bivolt, cor branco frio, contendo todos os itens de instalação	170	Unid.	75,90	12.903,00
28	Plafonier soquete E-27 porcelana branco PVC, material do corpo: polipropileno injetado.	55	Unid.	7,01	385,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

29	Plug 2P+T 10A Tipo: Macho Tensão Elétrica: Bivolt Corrente Elétrica: 10A Cor: Preto Produto: Plug 2 Pólos + Terra Quantidade de Pólos: 2 Pólos	10	Unid.	9,83	98,30
30	Plugue Adaptador Macho 2P+ 10 A Plugue adaptador macho padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A, tensão nominal /220 V, fabricado em material termoplástico isolante de alta resistência. Compatível com o padrão brasileiro de tomadas	25 un	Unid.	8,81	220,25
31	Plugue Fêmea 2P+T 10 A Plugue fêmea padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A, tensão nominal 220 V fabricado em material termoplástico isolante de alta resistência. Compatível com o padrão brasileiro de tomadas	120	Unid.	11,08	1.329,60
32	Prestação de serviços de mão de obra para consertos e reparos da parte elétrica predial, instalação de padrões, substituições de materiais elétricos e instalações elétricas em geral.	500	horas	111,13	55.565,00
33	Reator Descarga Externo Sódio	02	Unid.	276,57	553,14



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Metálico 400W Unidades: 1 -Enrolamento em alumínio -Modelo: Reator externo A.F.P. TUNG -Potência: 400w -Peso aproximado: 4,5kg -Dimensões aproximadas (mm): 90(A) x 175(L) x 75(C) -Tipo de uso: Externo, para lâmpadas de descarga vapor metálico ou vapor de sódio de 400W. -Tensão: 220v				
34	Refletor led 150W bivolt, cor branco frio, medidas aproximadas 30x40x10cm, ângulo de iluminação 120°, material alumínio, luminosidade 12000 LM	65	Unid.	97,39	6.330,35
35	Refletor led 200W Modelo: Refletor Led Potência:200 W Voltagem: 200 v Cor: branco Grau de Proteção: IP66 Med.: 21x16x3cm Garantia: 12 Meses	13	Unid.	106,60	1.385,80
36	Refletor led branco 100W Modelo: Refletor Led Potência: 100W Voltagem: 200 v Cor: branco Grau de Proteção: IP66	70	Unid.	82,39	5.767,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Med.: 21x16x3cm Garantia: 12 Meses				
37	Refletor led RGB 100W <ul style="list-style-type: none">• Potência: 100W• Fluxo Luminoso: 10.000 lúmens• Cor: RGB Colorido (multicolor)• Material: Alumínio Tensão: Bivolt Automático (110V–220V)	55	Unid.	82,39	4.531,45
38	Refletor led Verde 100W Modelo: Refletor Led Potência: 100W Voltagem: 200 v Cor: verde Grau de Proteção: IP66 Med.: 21x16x3cm Garantia: 12 Meses	10	Unid.	82,39	823,90
39	Refletor led verde 200W Modelo: Refletor Led Potência:200 W Voltagem: 200 v Cor: verde Grau de Proteção: IP66 Med.: 21x16x3cm Garantia: 12 Meses	10	Unid.	155,84	1.558,40
40	RELÊ TERMICÓ 220 VOLTS 15 A 23 AMPERES Relé térmico para proteção de motores elétricos contra sobrecarga, com faixa de ajuste de corrente de 15 a 23 A,	05	Unid.	181,69	908,45



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	tensão nominal 220 V, destinado à utilização em conjunto com contator. Possui ajuste de corrente e sistema de disparo térmico conforme normas técnicas aplicáveis.				
41	Tomada 2P+T 10 A com 1 Saída 310-EM , com acabamento fosco e design sutil. Material termoplástico, cor branco, permite conexão para plugues bipolares de até 10A/250V com pino terra. Dimensões (AXLXC) 8x4x18cm.	60	Unid.	10,50	630,00
42	Tomada 2P+T Sistema X 20a Radial Com Caixa Externa Sobrepor	80	Unid.	29,73	2.378,40
3 - Fundamentação da Contratação	Nesta contratação há Estudo Técnico Preliminar – ETP conforme anexo II, a presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais: Lei 14133/2021: Art. 28, I c/c art. 6, XLI (pregão). Art. 33, I (critério de julgamento menor preço) Art. 6º, XLV e XLVI e art. 82 (registro de preços e ata de registro de preços). Art. 6º, XIII (bens/serviços comuns) Art. 47, I, II e §2º; Art. 40, II (processamento pelo registro de preços) Quanto à pertinência do processamento pelo registro de preços: Art. 3º, II e §1º, I, III e IV do decreto 183/2024. Quanto ao tratamento diferenciado: Art. 48, I da LC 123/2006 (Licitação exclusiva).				
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor	A estimativa de valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, utilizando-se orçamentos, atas de registro de preços, contratações similares				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>realizadas por outros órgãos públicos e/ou consultas em sistemas oficiais de pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos na legislação vigente.</p> <p>Para definição do valor da média estimado, foram considerados os quantitativos previstos para atendimento das demandas de manutenção elétrica dos prédios e espaços públicos do Município de Santiago do Sul, bem como os preços praticados no mercado para os materiais elétricos objeto da futura contratação.</p> <p>A metodologia adotada buscou garantir compatibilidade com os valores de mercado, economicidade para a Administração Pública e viabilidade da contratação, resultando no valor de R\$:141.720,43 (cento e quarenta e um mil setecentos e vinte reais com quarenta e três centavos)</p>		
5 - Dotação Orçamentária			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Elemento
6 - Vigência	<p>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos e limites previstos na legislação vigente, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública.</p> <p>Os valores registrados poderão ser reajustados pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), observada a periodicidade mínima legal e mediante solicitação da contratada, desde que devidamente comprovada a necessidade e mantida a vantajosidade para a Administração.</p>		
7 - Justificativa	<p>O Município de Santiago do Sul possui uma ampla infraestrutura, sendo assim, são necessárias manutenções diárias e algumas destas demandas necessitam de serviços de manutenção e conservação da parte elétrica predial e de manutenção e</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>prevenção. É dever de o gestor manter as edificações públicas em boas condições de conservação e funcionamento. Para isso é necessária a adoção de ações de manutenção corretiva e preventiva visando o melhoramento de instalações, estruturas e ambientes, mantendo os em permanente condição de atender adequadamente às demandas institucionais e da sociedade usuária. Executar serviços de manutenção elétrica predial é essencial com vistas a manter e conservar as edificações do Município e suas Secretarias, posto que a demanda por tais serviços tem aumentado proporcionalmente conforme o número de imóveis. O objetivo da licitação é realizar de forma ágil e eficiente a entrega de materiais para os serviços de manutenção necessárias, proporcionando maior conforto e melhores condições de infraestrutura ao perfeito funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito Municipal. A fim de garantir um serviço de melhor qualidade e com celeridade, se faz necessária a realização de licitação para contratação de entrega de materiais elétricas predial, itens de manutenção de toda as instalações e manutenções dos departamentos com natureza continuada de prevenção, haja vista a crescente demanda de processos solicitando serviços de reparo, adaptação, adequação e conserto na infraestrutura pertencente ao Município de Santiago do Sul bem como de suas secretarias vinculadas.</p>
8 - Requisitos da contratação	<ul style="list-style-type: none">• PESSOA JURÍDICA:• I - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – (ANEXO VII) (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);• II - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – (ANEXO VIII) (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);• III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).• IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA• Comprovação de existência jurídica da pessoa (art. 66, caput):• Cartão CNPJ;• Contrato social e suas alterações, caso haja.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<ul style="list-style-type: none">• V - HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):<ul style="list-style-type: none">• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (ANEXO X) (art. 67, VI);• VI - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):<ul style="list-style-type: none">• Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);• Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);• Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IX) (art. 68, VI).• VII - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):<ul style="list-style-type: none">a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);
9 - Forma e Seleção do Fornecedor	<p>A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.</p> <p>Poderão participar do certame as empresas legalmente constituídas e que atendam às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sendo considerada vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme critérios definidos no instrumento convocatório.</p>
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	<p>O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou solicitação emitida</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

	pela Secretaria Responsável podendo ser prorrogado mediante justificativa.
10.2 - Local	Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade de cada Secretaria, nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, dentro do território do Município de Santiago do Sul, em horário de expediente das 07:30 as 11:30 e da 13:00 as 17:00.
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	<p>Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo, eficiente e planejado de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e espaços públicos do Município de Santiago do Sul, assegurando condições adequadas de funcionamento das estruturas públicas municipais.</p> <p>Entre os principais resultados pretendidos, destaca-se a redução de problemas relacionados a falhas elétricas, interrupções no fornecimento de energia, defeitos em iluminação interna e externa, danos em equipamentos públicos e riscos à segurança de servidores e usuários dos espaços públicos. A contratação também busca evitar paralisações de serviços essenciais em escolas, unidades de saúde, setores administrativos, espaços esportivos e demais repartições municipais.</p> <p>Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, espera-se proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas, permitindo a aquisição dos materiais conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todos os itens licitados. Dessa forma, busca-se maior eficiência na gestão pública, economicidade, controle de estoque e melhor planejamento das manutenções realizadas pelo município.</p> <p>A contratação contribuirá também para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de trabalho dos servidores e atendimento adequado à população que utiliza diariamente os espaços públicos municipais.</p> <p>Por fim, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, promovendo maior segurança, eficiência e qualidade na infraestrutura pública, em atendimento ao interesse público e às necessidades permanentes da Administração Municipal.</p>
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de solicitação de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com as necessidades das Secretarias municipais, no período de vigência da Ata de Registro de Preços; 11.2.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a (s) empresa (s) fica (m) obrigada (s) a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados neste TR.
11.3 - Condições de Recebimento	<p>A (s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá(ão) responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pelas Secretarias Municipais, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital e neste TR, bem como no ETP;</p> <p>No recebimento dos produtos, será verificado a integridade física dos materiais, conferindo fisicamente os produtos, confrontando produto e quantidade tendo como referência a nota fiscal de transporte.</p> <p>No recebimento dos serviços, será avaliada a funcionalidade, estética, a qualidade dos serviços prestados e a segurança, e caso identificados vícios, a empresa será notificada para correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e na lei 14133/2021.</p> <p>Os materiais e serviços estarão sujeitos à aceitação pela Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não estejam de acordo com o especificado;</p> <p>Os materiais deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas (ABNT) pertinentes a cada item</p> <p>A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) ser responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;</p> <p>Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>contratante;</p> <p>É de obrigação inteira responsabilidade de o fornecedor disponibilizar pessoal para a carga, transporte e descarga dos materiais.</p>
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	<p>Não se aplica.</p>
12 - Proposta	<p>A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.</p>
13 - Condições de Pagamento	<p>Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias após a liquidação.</p>
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	<p>Durante o período de garantia a fornecedora garantirá ao Município a qualidade técnica do objeto fornecido, bem como aqueles previstas no edital.</p> <p>O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo;</p> <p>Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.</p> <p>A garantia dos serviços será de no mínimo 90 dias, devendo, em caso de surgimento de vícios, providenciar o imediato reparo, sem custas ao Município.</p>
15 - Obrigações da Contratada	<ul style="list-style-type: none">• Agir de modo idôneo.• Entregar os materiais dentro do prazo estabelecido e nos locais indicados pelas secretarias Responsáveis• Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, originais e atendam às normas técnicas vigentes e padrões de segurança aplicáveis;• Fornecer materiais em perfeitas condições de uso, devidamente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>aconicionados e embalados, evitando danos durante o transporte e armazenamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, inconsistências ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, no prazo determinado pela Administração;• Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, sem custos adicionais ao Município;• Disponibilizar atendimento e suporte necessários para esclarecimento de dúvidas relacionadas aos produtos fornecidos;• Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer fato ou situação que possa comprometer a execução do objeto;• Manter regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições de habilitação durante toda a vigência da ata/contrato;• Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, comerciais, fretes, seguros e demais despesas decorrentes da execução do objeto;• Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia autorização da Administração;• Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento;• Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento da execução por parte da Administração Municipal;• Cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital, termo de referência, ata de registro de preços e legislação vigente;• Emitir as respectivas notas fiscais de acordo com os materiais efetivamente fornecidos e autorizados pela Administração;• Todos os materiais elétricos adquiridos devem ser novos, de primeira linha, com certificação de qualidade e conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais regulamentações aplicáveis.
--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

	<ul style="list-style-type: none">• Os produtos devem possuir garantia mínima de seis meses a contar da data de fabricação e desempenho adequado às necessidades do município.• Os profissionais envolvidos devem possuir qualificação técnica compatível com a função, garantindo a correta execução dos serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e eficiência energética.• Toda a instalação elétrica deve seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 8995 (Iluminação Pública) e demais regulamentações aplicáveis.• A entrega dos materiais elétricos deve ser realizada dentro do prazo estipulado no contrato, garantindo a disponibilidade dos insumos para a execução dos serviços.• A empresa contratada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, apresentando toda a documentação necessária para a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.• Deve estar em conformidade com as exigências municipais, estaduais e federais para a prestação dos serviços e fornecimento dos materiais	
16 - Obrigações da Contratante	<p>Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação.</p> <p>Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.</p> <p>Acompanhar por meio de um representante da secretaria especialmente designado, a prestação/ execução objeto desta licitação;</p> <p>A prefeitura municipal não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais e serviços de acordo com a sua necessidade e podendo ser solicitado de forma parcelada;.</p>	
17 - Da Amostra		
18 - Gestor e Fiscal do Contrato		
18.1 Gestor do Contrato		
Nome	Cargo	CPF
Clesiana Ferrari Comachio	Secretaria Municipal de Educação	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

18.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Márcia Trevisol Pereira	Assessora de Educação		
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais	-----		

Santiago do Sul/SC, em 07 de maio de 2026.

Márcia Trevisol Pereira
Assessora de Educação
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa